LEI Nº 9.392, DE 20 DE MAIO DE 2024.

Denomina “Laura Daldegan Pires” a Rua “Vinte e Quatro”, situada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, no município de Divinópolis.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Laura Daldegan Pires” a Rua “Vinte e Quatro”, situada no Bairro Savassi e Prolongamento Savassi, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, empresas de telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, de 20 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente)
Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)
Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

NoPaper | Documento assinado digitalmente - L86-59V-ZQ0-D79
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

JUSTIFICATIVA

Laura Daldegan Pires, nasceu no dia 14 de outubro de 1942, em uma pequena propriedade rural no Município de São Gonçalo do Pará, em Minas Gerais.

Em sua adolescência e juventude, estudou no antigo Colégio São José São Geraldo, localizado em Divinópolis.

Em 1966 mudou-se em definitivo para Divinópolis.

Foi casada com Adelino Duarte Pires por 56 anos. Desta união nasceram 3 filhos: Danilo Daldegan Pires, Leonado Daldegan Pires e Marcelo Daldegan Pires. Avó de 4 lindos netos: Lívia, Rafael, Lucas e Davi.

Esposa fiel e mãe zelosa, dedicou-se ao cuidado exclusivo da família durante toda a sua existência. Sempre com um sorriso no rosto e iluminada pelos seus lindos olhos azuis da cor do céu, era considerada amiga de todos que a cercavam. Amorosa e generosa, considerava como irmãs as suas cunhadas, tamanha era sua relação de respeito e amor com todos.

Cozinheira de mão cheia, sempre se dedicava a elaborar pratos e sobremesas deliciosas para agradar seu marido e filhos. Era uma senhora reservada, gostava de ouvir as pessoas e ajudá-las sempre com uma boa conversa e conselhos.

Muita amada por toda a família, nos deixou no dia 27 de maio de 2022, e desde então uma enorme saudade nasceu nos corações de todos os familiares.

Pelas inúmeras qualidades Laura Daldegan Pires é merecedora desta justa homenagem.

Documento assinado digitalmente - L86-59V-ZQ0-D79
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 20/05/2024 às 14:58:28

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 20/05/2024 às 16:34:19 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO

Assinou em 20/05/2024 às 18:04:25 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L86 **59V** **ZQ0** **D79**